



Estado do Pará

Câmara Municipal de Rondon do Pará

RESOLUÇÃO Nº012/91-CM

DE 18 DE OUTUBRO DE 1991.

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, usando de suas a-
tribuições legais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento vigente da Câ-
mara Municipal de Rondon do Pará, os elementos abaixo especifica-
dos:

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111/01 - P. CIVIL - Desp. Fixa -----CR\$10.883.570,14

Art. 2º - Para dar cobertura ao Artigo 1º desta Resolu-
ção, ficam canceladas as dotações parciais dos elementos abaixo
especificados:

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3110 - Pessoal

3111/02 - P. CIVIL- Desp. Variável -----CR\$ 1.500.000,00

3113 - Obrigações Patronais -----CR\$ 4.919.637,09

3192 - Desp. Exerc. Anteriores -----CR\$ 463.933,05

4120 - Equipmº e Mat. Permanente -----CR\$ 4.000.000,00

Total -----CR\$10.883.570,14

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 18 de outubro/91.







Presidente

1º Secretário

2º Secretário